



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**ATA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº.160 - Centro, nesta cidade de Miraf, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a Sessão Ordinária desta legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes *Edis*: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a reunião ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, a Senhora Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da reunião foi comunicada previamente a todos os Senhores Vereadores, de conformidade com o Edital nº. 02/2026, instrumento devidamente publicado.

A Excelentíssima Presidente Vereadora **Millena Barroca Rocha** iniciou a sessão com um discurso de reverência às mulheres, destacando que a data é memória de luta e resistência. Celebrou a presença feminina no plenário, que conta atualmente com 1/3 de vereadoras. Em seguida abriu a palavra aos Nobres Colegas Edis, posteriormente, a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado** e o Excelentíssimo Vereador **Antônio Marcos do Amaral** fizeram o uso da palavra para complementarem, assim, a homenagem do dia das mulheres.

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Seguindo, a Senhora Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da pauta da ordem do dia:

- **PROJETO DE LEI N.º. 02/2026**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FHS, com garantia do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI N.º. 03/2026**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Mirai do exercício de 2026”.
- **PROJETO DE LEI N.º. 04/2026**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Autoriza o Município de Mirai a filiar-se ao CONECI-MG – Conselho estadual de Controle Interno de Minas Gerais, e dá outras providências.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 01/2026**, que “Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mirai e dá outras providências”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 02/2026**, que “Altera a redação de dispositivo da Resolução nº001/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai/MG – e dá outras providências.

Ato contínuo, procedeu-se à leitura do **Projeto de Resolução nº 002/2026**. Após a apresentação, a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado** solicitou a consulta ao plenário para a inclusão da matéria na Ordem do Dia, visando sua imediata apreciação e votação. Diante da relevância do tema, o Plenário foi consultado e manifestou-se favoravelmente por unanimidade. Dessa forma, a preposição foi considerada apta para deliberação na presente sessão, sendo apreciada e votada em momento oportuno.

Adiante, foi feita a leitura das **Moções de Pesar** protocoladas nesta Casa Legislativa. A Excelentíssima Presidente registra, em nome da Câmara Municipal de Mirai, votos de profundo pesar e solidariedade às famílias enlutadas. Logo após, a Excelentíssima Presidente procedeu à leitura dos **Requerimentos**. A seguir a Excelentíssima Presidente **Millena**

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

Barroca Rocha solicitou à senhora Secretária da Mesa Diretora para realizar a leitura das Indicações protocoladas nesta casa de nº. 033 a 052/2026.

A seguir, o **PROJETO DE LEI Nº. 01/2026**, de autoria da Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Mobilidade Urbana”, foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, a Vereadora discorreu sobre o projeto e a Excelentíssima Vereadora **Isabel Cristina Coelho Milani** comentou sobre o tema “bikes elétricas”.

Na sequência, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2026**, referente a alteração do Regimento Interno, foi **APROVADO** por unanimidade, com fala da Excelentíssima Vereadora **Isabel Cristina Coelho Milani**.

Em seguida, o Excelentíssimo Vereador **André Luís de Almeida Triani** pegou a palavra e parabenizou o projeto de aumento das reuniões, mas sugeriu que a Câmara deveria considerar, realizar reuniões semanais para discutir os problemas da cidade ainda com mais frequência.

Logo após, os Excelentíssimos Vereadores **Antônio Marcos do Amaral**, **Marcos Antônio Pereira**, **Adão Custódio Ferreira Machado** e a Excelentíssima Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, usaram da palavra tecendo algumas considerações sobre a matéria.

Dada a palavra aos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do art.165 do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Vereadores presentes.

Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 05 de março de 2026.

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Millena Barroca Rocha
MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente

Adão Custódio de Ferreira Machado
ADÃO CUSTÓDIO DE FERREIRA MACHADO
Vice-Presidente

Isabel Cristina Coelho Milani
ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1ª Secretária

Aline Santos de Almeida Prado
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2ª Secretária

André Luís de Almeida Triani
ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador

Antônio Marcos do Amaral
ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador

Gesiano Nácio
GESIANO NÁCIO
Vereador

Marcos Anônio Pereira
MARCOS ANÔNIO PEREIRA
Vereador

Oswaldo Alves Felipe
OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador